

Partido Popular

CDS-PP



Das determinação de Sua Excelência
Grupo Parlamentar

o Presidente da A. R.
O DIÁPLEN 02.03.06

MEMORIE-SE, PUBLIQUE-SE
E ESPERE-SE
2006.03.06
[Handwritten signature]

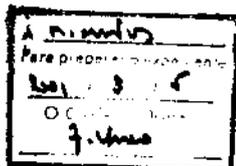
Exmo Senhor Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 971/VIII (2.a) - AC

(Ministério do Ambiente)

Assunto: Construção de barragem de captação no Rio Mouro – Monção
Viana do Castelo

1. O abastecimento de água às populações do Vale do Minho e Lima foi recentemente adstrita à empresa "Águas do Minho e Lima".
2. Uma dessas captações, conforme confirmado por Vossa Excelência na respectiva Comissão, na Assembleia da República, será no Rio Mouro em local do seu percurso ainda não definido.
3. O conhecimento de tal facto criou de imediato uma reacção negativa e de veemente protesto de todas as populações que são irrigadas e banhadas pelo Rio Mouro, designadamente no concelho de Monção.



Rio Mouro, Assembleia da República Gabinete do Presidente	
Nº do Serviço	1342
05.04.03	
2/3/01	

4. O leito do Rio Douro ao longo do seu percurso desde Lamas do Mouroaté à Ponte do Douro, banha algumas freguesias do concelho de Melgaço e outras do concelho de Monção.
5. Mas é, neste ultimo concelho (Monção) que os efeitos nefastos da construção da barragem de captação causa mais prejuízos.
6. Ao longo do Vale do Mouro e no concelho de Monção estão localizadas sete freguesias, a saber: Riba de Mouro, Targil, Merufe, Segude, Ceivães e Barleita.
7. Todas estas freguesias são eminentemente rurais e agrícolas, onde predomina a cultura do milho.
8. Também todas elas irrigam os seus campos com a água do Rio Mouro, numa área superior a 1500 hectares.
9. Sendo certo que as populações residentes vivem essencialmente da agricultura.
10. Com a construção de uma barragem de armazenamento de água, ao que parece de grandes dimensões, põe-se em causa o ecossistema, põe-se em causa a irrigação das propriedades e alteram-se as condições climatéricas.
11. Acresce que, as populações também não entendem a necessidade da construção da dita barragem, quando a zona é bem fornecida de águas que chegam para o abastecimento das suas populações.
12. Além disso, não se conhece nenhum estudo de impacte ambiental que permita analisar em toda a sua amplitude as vantagens e desvantagens da sua construção.
13. As populações não foram directamente consultadas, nem auscultada a sua opinião sobre uma obra, que vai ser construída numa terra que é sua e onde há muitas gerações labutam e auferem a sua subsistência.

Pelas razões expostas,

Tendo presente o disposto no artº 156 alínea d) da C.R.P. é um direito dos deputados, “fazer perguntas ao Governo sob quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável”.

Nos termos do artº 155 nº 3 da C.R.P. e do artº 12º nº 3 dos Estatutos dos Deputados

O Deputado do CDS-PP abaixo assinado, vem por este meio requerer nos termos que antecedem que o Ministério do Ambiente responda às seguintes perguntas:

- a) Prevê-se a construção de uma barragem para a captação de água no Rio Mouro ?
- b) Em caso afirmativo, onde se vai localizar ?
- c) Qual a volumetria prevista e qual a altura prevista do paredão ?
- d) Fez-se estudo de impacte ambiental dos efeitos a nível do meio ambiente quer para os terrenos quer para as pessoas ?
- e) Em caso negativo vai-se proceder a um estudo de impacte ambiental ?
- f) A empresa “Águas do Minho e Lima” fez estudos devidamente fundamentados para se optar pela melhor solução, ou seja, se há necessidade de captações, se existem outras alternativas e de entre todas qual a melhor e a que menos prejuízo causa à população ?

Palácio S.Bento, 2001-02-15

O Deputado do CDS-PP



(Alves Pereira)